



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de outubro de 1.973.

LEI Nº 1043, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma artéria.
(AVENIDA BRASILIA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA BRASILIA, a artéria/que partindo da Avenida Dom Pedro II, atravessa a rua Gen Dal-
tro Filho e vai desembocar na rua Prefeito Camilo Alves Gisler.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretario Mun. de Administração